

Lei nº 56, de 12 de dezembro de 1961  
Antonio Carlos do Nascimento, Prefeito Munici-  
cipal de Platina, Estado de São Paulo faz  
saber que a Câmara Municipal decreta e en-  
promulga a seguinte Lei: Artigo 1º. Fica alota-  
da na Contabilidade um crédito especial de R\$  
20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinados a cover  
os pagamentos da prestação anual, pela aqui-  
sição do Município à União, Jornal de  
Fim, referente ao exercício de 1960. Artigo 2º.  
O crédito especial acima com a por conta do  
excesso de arrecadações a ser lançado no  
exercício seguinte. Artigo 3º. Esta Lei entra em  
vigor na data de sua promulgação, revo-  
gadas as disposições em contrário. Prefeitura  
Municipal de Platina, 12 de dezembro de 1961  
O Prefeito Municipal (Antonio Carlos do Nas-  
cimento. Subscrito na Secretaria de Prefeitur-  
a, em 12 de dezembro de 1961. (Assinado Ro-  
salia. Assin) p/ Expediente

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*